



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 0524/GPMAAN/2023.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR
A SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 453/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0470/GAN/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 297/2023-PJAAN;

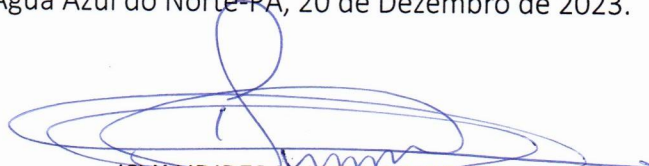
RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença para Tratar de Interesses Particular a Srª **MARILEIDE TENORIO CAVALCANTE**, matrícula nº 0041398-3, Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo ingressada neste através de concurso público, desde 07 de setembro de 2011, e de acordo com o que estabelece na Constituição Federal Art. 37 e 38 e Art. 108, Inciso II da Lei Municipal nº 025 de 1993, compreendido no período de 01 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 20 de Dezembro de 2023.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:BB4E5CA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0523/GPMAAN/2023

PORTARIA Nº 0523/GPMAAN/2023.

“DISPÕE SOBRE CONVERSÃO PECUNIÁRIA DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Conversão Pecuniária de Férias ao servidor, **ARNALDO ADRIANO DE SOUSA PIRES**, matrícula: 000846, na função de Assessor de Convênio, lotado na Secretaria Municipal de Administração do Município de Água Azul do Norte-PA, referente ao período aquisitivo de 14/09/2021 a 13/09/2022, compreendido no mês de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 20 de dezembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:5BE440A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0524/GPMAAN/2023

PORTARIA Nº 0524/GPMAAN/2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 453/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0470/GAN/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 297/2023-PJAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença para Tratar de Interesses Particular a Srª **MARILEIDE TENORIO CAVALCANTE**, matrícula nº 0041398-3, Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo ingressada neste através de concurso público, desde 07 de setembro de 2011, e de acordo com o que estabelece na Constituição Federal Art. 37 e 38 e Art. 108, Inciso II da Lei Municipal nº 025 de 1993, compreendido no período de 01 de janeiro de 2042 a 30 de junho de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 20 de Dezembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:251D2A17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0525/GPMAAN/2023

PORTARIA Nº 0525/GPMAAN/2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 476/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0512/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 299/2023/PJ/AJ/PMAAZ;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a Srª. **JULIETE SILVA SANTOS**, matrícula nº 002495-2, na função de Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece no art. 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 22/03/2015 a 22/03/2020, compreendido nos meses de Janeiro a Março de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir na data de 01 de Janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 20 de Dezembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:14578786

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0526/GPMAAN/2023

PORTARIA Nº 0526/GPMAAN/2023.

“DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0526/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;